



DPERN

DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

DECLARAÇÃO
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL
ROL DAS INFORMAÇÕES
CLASSIFICADAS ANO 2023

Trata-se da exigência legal de publicação no Portal da Transparência da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, de rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura, com base no art. 30 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI).

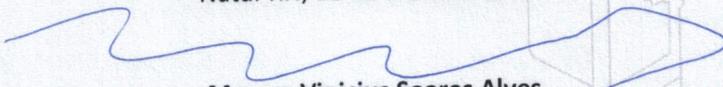
Diante disso, esta Subdefensoria Pública Geral solicitou o apoio da Subcoordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas e Projetos para fazer o levantamento dos dados em tela nos sistemas SOLAR (Solução Avançada em Atendimento de Referência), SIGEF (Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal) e SOFC (Sistema Orçamentário Financeiro e Contábil), referente ao ano de 2023.

Conforme resposta da Subcoordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas e Projetos, informo que os sistemas SOFC e SIGEF não possuem grau de sigilo. Dessa forma, o total de processos classificados como sigilosos no ano de 2023, foi de zero.

Já no sistema SOLAR, no ano de 2023, 11.555 (onze mil quinhentos e cinquenta e cinco) documentos foram classificados como sigilosos e reservados.

Ressalta-se, entretanto, que a maior parte desses documentos diz respeito à modalidade "documento Restrito", gerada por informações pessoais contidas nos documentos.

Natal-RN, 28 de maio de 2024.


Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte